



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 13.814.960/0001-20

Praça Alfredo Amijó, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: mudourado@ictra.com.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

"DECRETO Nº 2.071"

(de 19 de março de 2013)

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar

Luiz Antonio Rogante Junior, Prefeito do Município de Dourado Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal nº 1.362 de 19 de dezembro de 2012 - Lei Orçamentária do exercício de 2013 com fundamento em seu artigo 5º,

DECRETA

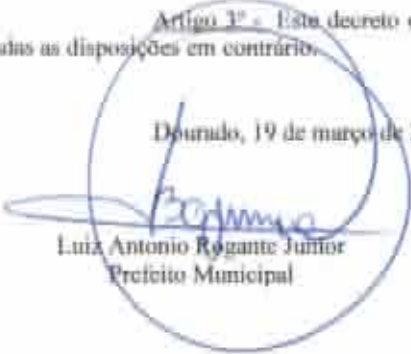
Artigo 1º - Fica aberto na contabilidade municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 230.600,00 (duzentos e trinta mil e seiscentos reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes.

SUPLEMENTAÇÃO				VALOR EM R\$
02.08.02	4.4.90.52	12.361.0010.2.010	131	174.000,00
02.12.02	3.3.90.39	23.695.0017.2.029	229	56.600,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				230.600,00

Artigo 2º - As suplementações contidas no artigo 1º deste decreto será coberta com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme preceitua o artigo 3º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourado, 19 de março de 2013


Luiz Antonio Rogante Junior
Prefeito Municipal